



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ofício nº 025/22

Jaboatão dos Guararapes, fevereiro 2022

Ao
Exmo. Senhor Anderson Ferreira Rodrigues
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

PROTOCOLO-GABINETE DO PREFEITO-PMJ

N.º 203

DATA: 14.03.2022

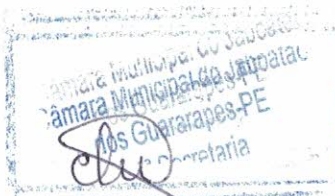
HORA: 11:05^h

Excelentíssimo Prefeito:

ASS.: Jane Lucia da Cunha
Assessora Técnica
Gabinete do Prefeito

1. Cumprimentando V.Exa., vimos comunicar que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou as indicações do nsº 10-A reuniões plenária realizada no dia 07 mês 12/2021 de autoria do Exmo. Vereador **Maria Jacinta Nascimento da Silva** apelo ao Exmo. Sr. **Anderson Ferreira Rodrigues**, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de criar um Projeto de Lei de uma Assistência Judiciária gratuita no Município dos Jaboatão. Conforme citado e especificado no requerimento em anexo.

Cordialmente.



Ver. Charles Darks Rodrigues de Aguiar
- 1º Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ofício nº 025/22

Jaboatão dos Guararapes, fevereiro 2022

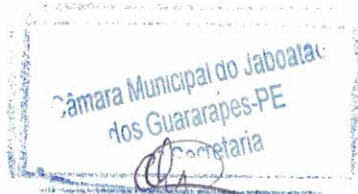
Ao

Exmo. Senhor Anderson Ferreira Rodrigues
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

Excelentíssimo Prefeito:

1. Cumprimentando V.Exa., vimos comunicar que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou as indicações do nsº 10-A reuniões plenária realizada no dia 07 mês 12/2021 de autoria do Exmo. Vereador Maria Jacinta Nascimento da Silva apelo ao Exmo. Sr. Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no sentido de criar um Projeto de Lei de uma Assistência Judiciária gratuita no Município dos Jaboatão. Conforme citado e especificado no requerimento em anexo.

Cordialmente.



Ver. Charles Darks Rodrigues de Aguiar
- 1º Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES- PE.

Gabinete da Vereadora Jacinta.

Vale ressaltar que os Municípios do Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, e de Diadema, no Estado de São Paulo, instituíram suas Assistências Judiciária Municipal Gratuita através das Leis Ordinárias Municipais, Lei nº2300/05 e Lei nº735/83, respectivamente.

Dessa forma, a criação de uma Assistência Judiciária gratuita no nosso município é de suma importância para garantir o acesso à justiça aos mais vulneráveis o que beneficiará os cidadãos jaboatonenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de Novembro de 2021.

MARIA JACINTA NASCIMENTO DA SILVA
Vereadora

1ª Vice-Presidente da Câmara Municipal
do Jaboatão dos Guararapes-PE.
Matricula nº 0105